



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>18.256.239/0001-92<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>06/06/2013 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                         |
|-----------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>H T F ALFAIA EIRELI |
|-----------------------------------------|

|                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS                                                                                                  |
| 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros                                                                                                                 |
| 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas                                                                                                |
| 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos                                                                                                    |
| 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos                                                                                                  |
| 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas                                                                            |
| 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente                                                                |
| 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral                                                                                       |
| 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                                                                |
| 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo                                                         |
| 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis                                                                                                                 |
| 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação                                                                                                  |
| 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário                                                                                                     |
| 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho                                                                                          |
| 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |
| 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas                                                                             |
| 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente                                              |
| 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria                                                                                                   |
| 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos                                                                                                     |
| 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping                                                                                       |
| 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios                                                          |

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA                                          |
| 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |

|                                 |               |                                           |
|---------------------------------|---------------|-------------------------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV TANCREDO NEVES | NÚMERO<br>295 | COMPLEMENTO<br>C. CONV KOPENHAGEM LOJA 02 |
|---------------------------------|---------------|-------------------------------------------|

|                   |                                          |                     |          |
|-------------------|------------------------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>69.049-621 | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE 10 DE NOVEMBRO | MUNICÍPIO<br>MANAUS | UF<br>AM |
|-------------------|------------------------------------------|---------------------|----------|

|                                                |                            |
|------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>THIAGO@HTFALFAIA.COM.BR | TELEFONE<br>(92) 8116-0905 |
|------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/06/2013 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às 11:14:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                            |                                                         |                                       |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>18.256.239/0001-92</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>06/06/2013</b> |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                |
|------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>H T F ALFAIA EIRELI</b> |
|------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br/> 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br/> 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br/> 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados<br/> 47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades<br/> 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte<br/> 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br/> 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br/> 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br/> 49.24-8-00 - Transporte escolar<br/> 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal<br/> 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br/> 50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia<br/> 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia<br/> 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia<br/> 50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia<br/> 52.12-5-00 - Carga e descarga<br/> 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente<br/> 56.11-2-01 - Restaurantes e similares<br/> 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b></p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                        |                      |                                                  |
|----------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV TANCREDO NEVES</b> | NÚMERO<br><b>295</b> | COMPLEMENTO<br><b>C. CONV KOPENHAGEM LOJA 02</b> |
|----------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|

|                          |                                                 |                            |                 |
|--------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>69.049-621</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE 10 DE NOVEMBRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>MANAUS</b> | UF<br><b>AM</b> |
|--------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|

|                                                       |                                   |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>THIAGO@HTFALFAIA.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(92) 8116-0905</b> |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/06/2013</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **11:14:42** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                            |                                                         |                                       |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>18.256.239/0001-92</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>06/06/2013</b> |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                |
|------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>H T F ALFAIA EIRELI</b> |
|------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas<br>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê<br>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente<br>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios<br>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br>82.19-9-01 - Fotocópias<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                        |                      |                                                  |
|----------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV TANCREDO NEVES</b> | NÚMERO<br><b>295</b> | COMPLEMENTO<br><b>C. CONV KOPENHAGEM LOJA 02</b> |
|----------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|

|                          |                                                 |                            |                 |
|--------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>69.049-621</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE 10 DE NOVEMBRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>MANAUS</b> | UF<br><b>AM</b> |
|--------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|

|                                                       |                                   |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>THIAGO@HTFALFAIA.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(92) 8116-0905</b> |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/06/2013</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às 11:14:42 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



PROIBIDO PLASTIFICAR

1760048575

Observações

LOCAL: Manaus - Rio Negro 3. Arquivo

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 10/05/2019

DIRETOR PRESIDENTE

AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO

88165855804

AND0123456

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1760048575

HERNAN TORIBIO PEREIRA ALPAINA

DOC. IDENTIDADE / RG: 1700859 SSP AM

CNPJ: 037.768.852-20

DATA NASCIMENTO: 14/12/1985

ALUNO

HERNAN ALPAINA NETO

PRESENCIAL

DATA EMISSÃO: 01/10/2004



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, e para fins de prova, que a empresa ALFAIA E ALFAIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 18.256.239/0001-92, situada a Av. Barão do Rio Branco, 1317 – Parque das Laranjeiras – Manaus, Estado do Amazonas, fornece satisfatoriamente e continuamente a TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA, CNPJ 43.244.631/0054-70 os produtos abaixo relacionados.

| PRODUTOS              | QTDE | PRAZO DE ENTREGA |
|-----------------------|------|------------------|
| Filme Stretch         | 300  | Imediato.        |
| Caixas de Papelão     | 400  | Imediato.        |
| Cantoneira de Papelão | 1000 | Imediato.        |
| Pallet PBR            | 400  | Imediato.        |
| Lona Plástica Preta   | 50   | Imediato.        |

Registramos ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta técnica e comercial, até a presente data.

Manaus, 18 de Março de 2016.

TA WIND TRANSPORTE AEREO LTDA  
JOSENILDO RODRIGUES  
Josenildo Rodrigues  
Administrativo

Josenildo Rodrigues.  
Analista Administrativo Jr.  
CPF: 886.134.292-20



HTF ALFAIA  
HTF ALFAIA EIRELI-EPP.

CNPJ: 18.256.239/0001-92 I.E. 05341137-4.



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010

A Empresa HTF ALFAIA EIRELI - EPP, situada na Avenida Tancredo Neves Nº 295, Salas 01 e 02, Centro Comercial Copenhagen, Parque 10, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.256.239/0001-92, representada neste ato por seu Sócio-Diretor, portador de CPF 837.768.852-20, residente e domiciliado na Rua Palmeira N 2000 Casa 90, Condomínio Residencial Tarumã, Bairro: Tarumã, na Cidade de Manaus-AM, doravante denominado Licitante, em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar as práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas a base de vapor de mercúrio, sódio ou similar, cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

HTF ALFAIA

Manaus, 26 de Junho de 2022.

HTF ALFAIA - EPP  
Herneson Thiago Ferreira Alfaia  
CPF: 837.768.852-20  
Proprietária

**HERNESON THIAGO FERREIRA ALFAIA – DIRETOR**

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 837.768.852-20



HTF ALFAIA  
HTF ALFAIA EIRELI-EPP.

CNPJ: 18.256.239/0001-92 I.E. 05341137-4.



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Eu, **HERNESON THIAGO FERREIRA ALFAIA**, RG 1700885-9, CPF 837.768.852-20, como representante devidamente constituído da HTF ALFAIA EIRELI - EPP, inscrita sob CNPJ 18.256.239/0001-92, doravante denominado LICITANTE para fins do Edital 09/2022 – 12 BATALHÃO DE SUPRIMENTO, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DECLARA que:

- (a) a proposta apresentada para participar do certame licitatório 09/2022 foi elaborada de maneira independente pela HTF ALFAIA EIRELI - EPP, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 09/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 09/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 09/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 09/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 09/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante em potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 09/2022, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 09/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da 09/2022 – 12 BATALHÃO DE SUPRIMENTO, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

HTF ALFAIA

Manaus, 26 de Junho de 2022.

HTF ALFAIA - EPP  
Herneson Thiago Ferreira Alfaia  
CPF: 837.768.852-20  
Proprietário

**HERNESON THIAGO FERREIRA ALFAIA – DIRETOR**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 837.768.852-20

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.256.239/0001-92

**Razão Social:** H T F ALFAIA EIRELI

**Endereço:** R TANCREDO NEVES 295 CONV KOPENHAGEM L2 / DA PAZ / MANAUS / AM / 69049-621

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/06/2022 a 13/07/2022

**Certificação Número:** 2022061401534556042804

Informação obtida em 22/06/2022 10:10:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

90/05/7013



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600121888

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: H T F ALFAIA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2100001413

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |                                                 |
|---|-----|------|---|-------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                       |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO               |
|   |     | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
|   |     |      |   |                                                 |
|   |     |      |   |                                                 |

MANAUS

Local

7 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

☐ NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1088563 em 08/01/2021 da Empresa H T F ALFAIA EIRELI, CNPJ 18256239000192 e protocolo 210013109 - 07/01/2021. Autenticação: 2B955B6DA9ECA8BDABD48053C9B89F85ECB582. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.310-9 e o código de segurança L4Nn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

nº 1/11



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/001.310-9              | AMP2100001413                        | 07/01/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 837.768.852-20                   | HERNESON THIAGO FERREIRA ALFAIA |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**H T F ALFAIA EIRELI**

**CNPJ: 18.256.239/0001-92**

**NIRE 13600121888**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

**HERNESON THIAGO FERREIRA ALFAIA**, brasileiro, natural de Manacapuru/AM, solteiro, empresário, nascido em 14/12/1985, portador do RG nº 1700885-9 expedido pela SSP/AM e do CPF nº 837.768.852-20, residente e domiciliado na Rua 23, nº 8, Quadra A-31- Conj. Jardim de Versalles, Bairro Planalto, CEP 69044 700.

Único sócio da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI, de direito privado, sob o nome empresarial de **H T F ALFAIA EIRELI**, sediada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Tancredo Neves, nº 295. C. Comercial Copenhagen, Bairro: Parque Dez de Novembro. CEP: 69049-621, devidamente inscrita na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA**, sob o **NIRE 13600121888** em sessão no dia 06/06/2013 inscrita no **CNPJ sob o nº 18.256.239/0001-92**, resolve de comum acordo proceder a alteração do seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE;**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 295. C. Comercial Copenhagen, Loja 02. Bairro: Parque Dez de Novembro. CEP: 69049-621. Manaus – Amazonas.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em razão da alteração havida e maior facilidade e clareza, resolvem o sócio consolidar e adequar às demais cláusulas do contrato social, de acordo com o disposto na lei 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**H T F ALFAIA EIRELI**

**CNPJ: 18.256.239/0001-92**

**NIRE 13600121888**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1088563 em 08/01/2021 da Empresa H T F ALFAIA EIRELI, CNPJ 18256239000192 e protocolo 210013109 - 07/01/2021. Autenticação: 2B955B6DA9ECA8BDABD48053C9B89F85ECB582. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.310-9 e o código de segurança L4Nn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

nº 2/11

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:



**HERNISON THIAGO FERREIRA ALFAIA**, brasileiro, natural de Manacapuru/AM, solteiro, empresário, nascido em 14/12/1985, portador do RG nº 1700885-9 expedido pela SSP/AM e do CPF nº 837.768.852-20, residente e domiciliado na Rua 23, nº 8, Quadra A-31- Conj. Jardim de Versalles, Bairro Planalto, CEP 69044 700.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **H T F ALFAIA EIRELI** e usará a expressão **H T F ALFAIA COMERCIO E SERVICOS** como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 295. C. Comercial Copenhagen, Loja 02. Bairro: Parque Dez de Novembro. CEP: 69049-621. Manaus – Amazonas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social tem como objetivo social principal a atividade de:

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

O objeto social terá como objetivos sociais secundários as atividades de:

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1088563 em 08/01/2021 da Empresa H T F ALFAIA EIRELI, CNPJ 18256239000192 e protocolo 210013109 - 07/01/2021. Autenticação: 2B955B6DA9ECA8BDABD48053C9B89F85ECB582. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.310-9 e o código de segurança L4Nn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades

47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal





- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
- 50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
- 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
- 50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 08/05/2013

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.



| SÓCIO                           | QUOTAS         | VALOR R\$         | PART%      |
|---------------------------------|----------------|-------------------|------------|
| HERNISON THIAGO FERREIRA ALFAIA | 200.000        | 200.000,00        | 100        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>200.000</b> | <b>200.000,00</b> | <b>100</b> |



#### **CLAÚSULA SEXTA – DA CESSÃO DE QUOTAS:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e individuais e não podendo ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador **HERNISON THIAGO FERREIRA ALFAIA**, com poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, podendo assinar qualquer documento da sociedade, abrir e movimentar contas em bancos, autoriza o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor do sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens, imóveis as sociedade

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO PRATIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

#### **CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O sócio administrador **HERNISON THIAGO FERREIRA ALFAIA**, da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENQUADRAMENTO**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



## **CLÁSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

## **CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica o foro da comarca de Manaus-AM para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para dirimir as dúvidas ou omissões que por ventura venha a ocorrer.

E por estarem assim juntos e contratados assinam a presente constituição.



Manaus – AM, 06 de Janeiro de 2021.

---

**HERNESON THIAGO FERREIRA ALFAIA**

CPF nº 837.768.852-20

SOCIO - ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1088563 em 08/01/2021 da Empresa H T F ALFAIA EIRELI, CNPJ 18256239000192 e protocolo 210013109 - 07/01/2021. Autenticação: 2B955B6DA9ECA8BDABD48053C9B89F85ECB582. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.310-9 e o código de segurança L4Nn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/001.310-9              | AMP2100001413                        | 07/01/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 837.768.852-20                   | HERNESON THIAGO FERREIRA ALFAIA |

Junta Comercial do Estado do Amazonas





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H T F ALFAIA EIRELI, de CNPJ 18.256.239/0001-92 e protocolado sob o número 21/001.310-9 em 07/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1088563, em 08/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador AURIAN MARIA SALES CALDEIRA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                 |
|----------------|---------------------------------|
| CPF            | Nome                            |
| 837.768.852-20 | HERNESON THIAGO FERREIRA ALFAIA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                 |
|----------------|---------------------------------|
| CPF            | Nome                            |
| 837.768.852-20 | HERNESON THIAGO FERREIRA ALFAIA |

Manaus, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por AURIAN MARIA SALES CALDEIRA, Servidor(a) Público(a), em 08/01/2021, às 12:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/001.310-9.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 720.917.462-15                   | LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE |

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus. sexta-feira, 08 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1088563 em 08/01/2021 da Empresa H T F ALFAIA EIRELI, CNPJ 18256239000192 e protocolo 210013109 - 07/01/2021. Autenticação: 2B955B6DA9ECA8BDABD48053C9B89F85ECB582. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.310-9 e o código de segurança L4Nn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



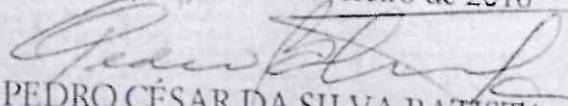
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, e com supedâneo no art. 30, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, e especificamente no que prescreve o § 4º desse mesmo dispositivo, que a empresa ALFAIA E ALFAIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP, CNPJ n. 18.256.239/0001-92, situada à Av. Tancredo Neves, 295, lojas 1 e 2, Centro Comercial Kopenhagen – Parque 10 de Novembro, CEP: 69.504-700, Manaus-AM, regularmente contratada por meio da Nota de Empenho n. 2015NE000910, referente ao Pregão Eletrônico 20/2015, forneceu, conforme Notas Fiscais DANFE 840 de 26/11/2015 e DANFE 848 de 30/11/2015, o material a seguir especificado: (i) 2000 (duas mil) unidades de caixa de papelão para embalagem, dimensões úteis: CxLxA = 45x39x42 cm, tipo maleta normal, em papelão kraft triplex 2 ondas, com fechamento lateral em colagem reforçada ou grampos, caixas novas, não reaproveitadas; caixa maleta normal, com impressão na cor preta, nas duas faces do comprimento “c”, fonte arial black, conforme abaixo. Com impressão, na cor preta, nas duas faces de largura “L”, centralizado, conforme abaixo (ii) 100 (cem) unidades de fitilho plástico, polipropileno, para amarração de pacotes, cor cinza – peso 1Kg. (iii) 30 (trinta) rolos de plástico bolha, material plástico, largura 1,30m, comprimento 100m, gramatura 120 micaras, diâmetro bolha 10mm.

Atesto, ainda, com base nos registros de penalidades aplicadas à licitantes e contratados, a cargo da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, que a retrocitada empresa prestou serviço em conformidade com as disposições contratuais, demonstrando capacidade técnica e operacional, nada havendo, portanto, algo que desabone sua conduta.

Manaus (AM), 25 de fevereiro de 2016

  
PEDRO CÉSAR DA SILVA BATISTA

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças



# PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

80653/2022

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



CONTRIBUINTE : H T F ALFAIA EIRELI

ENDEREÇO : BECO TANCREDO NEVES, Nº: 295, CEP: 69049621

BAIRRO : PARQUE 10 DE NOVEMBRO COMPLEMENTO: C. CONV KOPENHAGEM LOJA 02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 21038601

CNPJ/CPF : 18256239000192

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

12/04/2022

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 11/07/2022**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº80653/2022**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **1F9.2B4.769.A01**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 12/04/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

**ANÁLISE DA ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO DE FORNECEDORES**

Por ocasião da fase de aceitação/habilitação do presente certame, foram observados documentos, assim atendendo a exigência do Art. 27 da Lei 8.666/93, restou apurado que:

Data da análise dos documentos: 05/07 /2022

Licitante: Neto Comercio de Ferragens e Ferramentas

Eireli

CPF/CNPJ: 27.518.373/0001-05

| DOCUMENTO                                        | SITUAÇÃO |
|--------------------------------------------------|----------|
| SICAF                                            |          |
| Regularidade Fiscal Receita Federal              |          |
| Certidão FGTS                                    |          |
| Certidão INSS                                    |          |
| Certidão CNDT                                    |          |
| Regularidade Fiscal Estadual                     |          |
| Regularidade Fiscal Municipal                    |          |
| Qualificação Econômico-Financeira                |          |
| Certidão Consolidado TCU                         |          |
| Atestado Capacidade Técnica                      |          |
| Certidão CNJ Majoritário                         |          |
| Certidão CEIS Majoritário                        |          |
| CADIN                                            |          |
| CADIN Majoritário                                |          |
| Identidade/ CPF Majoritário                      |          |
| Declaração de Sustentabilidade Ambiental         |          |
| Empresário Individual/ inscrição Junta Comercial |          |
| MEI/ CCMEI                                       |          |
| EIRELI/ Contrato Social                          |          |

( ) HABILITADO ( ) INABILITADO

**Ao Órgão 160018 - 12ª Batalhão de Suprimento. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.**

| Item                     | Descrição                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Qtd    | R\$ Unitário | Valor Total |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|-------------|
| 10                       | PALETE DE PP (POLIPROPILENO) MEDINDO (1,00X1,20M) COM DESLIZADOR PARA USO EM PORTA PALETES NA COR PRETO.<br><b>MARCA:</b> LAR PLÁSTICOS<br><b>FABRICANTE:</b> LAR PLÁSTICOS<br><b>MODELO/VERSÃO:</b> LAR PLÁSTICOS | UNIDADE | 308,00 | 292,57       | 90.111,56   |
| Valor total da proposta: |                                                                                                                                                                                                                    |         |        |              | 90.111,56   |

O valor total dessa proposta é de R\$90.111,56 (noventa mil e cento e onze reais e cinquenta e seis centavos).

**Dados Comerciais:**

**Banco:** 001 - Banco do Brasil

**Conta:** 77781-10

**Agência:** 0132-5

**Validade da proposta:** 60 DIAS

**Prazo de entrega:** Conforme edital.

**Prazo de garantia:** Conforme edital.

**Prazo de pagamento:** Conforme edital.

**Local de entrega:** Conforme edital.

**Observações:**

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de fornecimento do bem abaixo relacionado, nos termos do edital e anexos.

Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaramos estar cientes da obrigatoriedade de declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros;

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A proponente, se vencedora do certame, obriga-se a cumprir todos os termos do edital.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Sr. DANIEL ARCARI R.G. n.º 8079776186 SSP/RS C.P.F. n.º 002.379.790-80 NACIONALIDADE:

Brasileiro ESTADO CIVIL: Casado

ENDEREÇO: Rua Joaquim Brasil Cabral, 467, Ap 71, Centro MUNICÍPIO: Erechim UF: RS FONE: (54) 98432-6673 E-MAIL:

licita.metame@gmail.com

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Erechim, 5 de Julho de 2022

**Representante Legal**

  
Representante Legal: DANIEL ARCARI  
RG: 8079776186  
CPF: 002.379.790-80

DANIEL ARCARI

RG:8079776186

CPF:002.379.790-80



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.518.373/0001-05 DUNS®: 945057148  
Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI  
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 19/12/2022 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 19/07/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 21/12/2022 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 31/07/2022 |
| Receita Municipal          | Validade: | 31/07/2022 |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.518.373/0001-05 DUNS®: 945057148  
Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI  
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.518.373/0001-05 DUNS®: 945057148  
Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI  
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS  
Data Aplicação: 11/01/2022  
Número do Processo: 23081084694202113 Número do Contrato: 96/2020  
Descrição/Justificativa: inadimplemento na entrega de materiais do Pregão Eletrônico nº 96/2020

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 158305 - INST.SUL DE MG/CAMPUS INCONFIDENTES  
Data Aplicação: 05/05/2021  
Número do Processo: 23344000342202177  
Descrição/Justificativa: Obrigações assumidas na Nota de Empenho 2020NE800487, oriunda da Pregão Eletrônico 16/2020, referente a aquisição de ferramentas, equipamentos, e materiais diversos para a Fazenda-escola do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes. Mora no cumprimento do objeto.

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO  
Data Aplicação: 14/05/2021  
Número do Processo: 65307007490 Número do Contrato: 2020NE801368 e 801948  
Descrição/Justificativa: não efetuou a entrega dos materiais após recebimento do empenho, não conseguindo comprovar fato superveniente.

## Relatório de Ocorrências



### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA  
Data Aplicação: 29/10/2021  
Número do Processo: 65473002221000134 Número do Contrato: 2020NE801460  
Descrição/Justificativa: Aplicação da sanção de advertência por ter deixado de informar a Contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o prazo de entrega sobre a impossibilidade de fazê-lo. Item 6.1.4 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 6/2020 da UASG 160170 - Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS  
Data Aplicação: 10/06/2021  
Número do Processo: PAAI 01/ARC/2021 Número do Contrato: Pregão nº 207/CAE/2020  
Descrição/Justificativa: Aplicação da Sanção de Advertência em razão do descumprimento dos itens 5.1, 7.2, 7.2.1 e 7.2.4 do termo de Referência nº 007/TTEC-TGOM/2020, de 04/08/2020 e dos itens 16.3, 16.1.1, 16.3.2, 16.3.3, 16.4 e 17.1 do Pregão Eletrônico nº 207/CAE/2020, de 01/09/2020, fundamentado na Nota Técnica nº 6/AJUR/2021, de 07/05/2021, do CAE e no Despacho Decisório nº 4/AJUR-1/8474, de 27/05/2021, da DIRAD.

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 90020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RS  
Data Aplicação: 10/06/2019 Valor da Multa: R\$ 177,49  
Número do Processo: 0002320972018 Número do Contrato: 14/2018  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos materiais, gerando a penalidade estipulada no item 19.1 do referido Edital.

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO  
Data Aplicação: 09/02/2021 Valor da Multa: R\$ 750,95  
Número do Processo: 1386/2020 Número do Contrato: 1386/2020  
Descrição/Justificativa: Cotação de Preços (Eletrônica) Nº 11/2020 - Multa Moratória no valor de R\$ 750,95 (setecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), em decorrência do atraso superior a 10 dias na entrega do objeto, conforme previsão no Item 14.6, do Edital Cotação de Preços (Eletrônica) Nº 11/2020 c/c art. 86 da Lei 8.666/93.

## Relatório de Ocorrências



### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **130058 - LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
Data Aplicação: **22/04/2021** Valor da Multa: **R\$ 69,48**  
Número do Processo: **21181001906201878** Número do Contrato: **02/2018**  
Descrição/Justificativa: **Não envio dos documentos exigidos na habilitação durante o certame do Pregão Eletrônico SRP nº. 02/2018.**

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS**  
Data Aplicação: **11/01/2022** Valor da Multa: **R\$ 2.594,40**  
Número do Processo: **23081084694202113** Número do Contrato: **96/2021**  
Descrição/Justificativa: **inadimplemento na entrega de materiais do Pregão Eletrônico nº 96/2020**

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO**  
Data Aplicação: **30/07/2021** Valor da Multa: **R\$ 399,00**  
Número do Processo: **23118001198202089**  
Descrição/Justificativa: **Multa Compensatória no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 16/2020/UNIR - UASG nº. 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999119604.000065/2020-12, cuja Ata (SRP) nº 18/2020-H, considerando que a empresa não entregou materiais empenhado.**

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**  
Data Aplicação: **08/05/2019** Valor da Multa: **R\$ 393,86**  
Número do Processo: **7001109-67.2019.8** Número do Contrato: **PE nº 092/2018**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do objeto.**

## Relatório de Ocorrências



### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS  
Data Aplicação: 10/06/2021 Valor da Multa: R\$ 496,07  
Número do Processo: PAAI 01/CAE/2021 Número do Contrato: Pregão nº 207/CAE/2020  
Descrição/Justificativa: Aplicação da Sanção de Multa em razão do descumprimento dos itens 5.1, 7.2, 7.2.1 e 7.2.4 do termo de Referência nº 007/TTEC-TGOM/2020, de 04/08/2020 e dos itens 16.3, 16.1.1, 16.3.2, 16.3.3, 16.4 e 17.1 do Pregão Eletrônico nº 207/CAE/2020, de 01/09/2020, fundamentado na Nota Técnica nº 6/AJUR/2021, de 07/05/2021, do CAE e no Despacho Decisório nº 4/AJUR-1/8474, de 27/05/2021, da DIRAD.

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 30/07/2021 Prazo Final: 27/11/2021  
Número do Processo: 23118001198202089  
Descrição/Justificativa: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 16/2020/UNIR - UASG nº. 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999119604.000065/2020-12, cuja Ata (SRP) nº 18/2020-H, considerando que a empresa não entregou material empenhado.

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa  
UASG Sancionadora: 130058 - LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 22/04/2021 Prazo Final: 21/06/2021  
Número do Processo: 21181001906201878 Número do Contrato: 02/2018  
Descrição/Justificativa: Não envio dos documentos exigidos na fase de habilitação durante o certame do Pregão Eletrônico SRP nº. 02/2018.